



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.594/2024.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.594/2024, em 20 de JUNHO de 2024, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para execução de despesa referente a Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, para gestantes que participaram do Grupo “Mulheres em Roda”, e criação da rubrica orçamentária: 3.3.90.92 (Despesas Exercício Anteriores) não contemplada na LOA 2024.

| | | | |
|----------------------|---------------|--|------------------|
| Órgão | 06 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Unidade Orçamentária | 06.01 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Função | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa | 0013 | Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda | |
| Atividade | 2.026 | Benefício Auxílio Natalidade | |
| Fonte de Recursos | 2661000000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | |
| Descrição da Despesa | 3.3.90.92.000 | Despesas Exercício Anteriores | 26.400,00 |
| | | TOTAL | 26.400,00 |

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) fonte de recursos 266100000000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, decorrem do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de junho de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **24/06/2024 08:19**

Checksum: **8434368CA642635EE07B04B62DC1865B0B506CD92B7AE0C92950C7724535AA94**

